

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III DO MUNICIPIO DE SAPEZAL MT	
VIGENCIA	INÍCIO 04/03/2024	FIM 30/10/2024

ESTIMATIVA DAS DESPESAS

NATUREZA	2024	2025
Obras e Instalações	R\$ 1.376.499,16	R\$ 0,00
Impacto Anual	R\$ 1.376.499,16	R\$ 0,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL ☒ Adequada ☐ Inadequada LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ☒ Adequada ☐ Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 (Lei Municipal Nº 1.617/21). É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (Lei Municipal 1.731/2023).
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ☒ Adequada ☐ Inadequada	(LOA 1.755/2023) Existe dotação orçamentária adequada e não sendo suficiente será suplementada por superávit financeiro apurado em 31/12/2023 para atender as despesas decorrentes nas seguintes rubricas: 06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE 06.001.10.301.0012.1002 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTAÇÕES R\$ 1.376.499,16

Declaro na qualidade de Ordenador de Despesas, que o projeto/atividade, cujos gastos a serem realizados conforme Cronograma Físico/Financeiro e Memorial Descritivo, conforme Anexos, está previsto no PPA 1.617/2021, LDO 1.731/2023 e LOA 1.755/2023.

Sendo o que há para o momento, subscrevo e encaminho o presente, cumprindo o que dispõe a LRF (Lei. nº 101/2000).

Sapezal 11 de novembro de 2023.



RALPH NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE